

à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaopmmonteiro@gmail.com, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 13 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S 10 e S 500, ETANOL), aditivo Arla, destinado a frota de veículos a serviços do Município de Várzea, conforme especificações do edital e seus anexos

REUNIÃO: 03 de janeiro de 2024, às 08: 30hm

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail pmllicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 13 de dezembro de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023**

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de Peças para veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota do municipal e a serviço do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00hm do dia 04 de janeiro de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 13 de dezembro de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Vereador Francisco Braz de Assis, localizada no Bairro São Sebastião, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00005/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até 13/12/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00256/2023 - 13.12.23 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 - R\$ 1.221.445,75.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalações, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E DANARIO OLIVEIRA DE MORAIS 09388518454, CNPJ: 27.835.229/0001-00.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00138/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalações, manutenção corretiva e higienização

de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E WANDERSON DA SILVA FIGUEIREDO, CNPJ: 49.796.498/0001-30.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00137/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pitimbu

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 DE ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 02 E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços referentes à divulgação da Prefeitura Municipal de Pitimbu – Paraíba através das redes sociais e de campanhas institucionais com as especificações e as demais exigências especificadas neste Edital e Anexos.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB torna público, e convoca através da Presidente da CPL, os interessados que, a reunião para Abertura do Invólucro N.º 02 e julgamento da proposta técnica da Concorrência Pública Nº 001/2023, ocorrerá no dia 15/12/2023 às 10:00hs; (horário local), na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08:00hs as 14:00hs.

Pitimbu-PB, 13 de Dezembro de 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MANOEL CATARINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00045/2021 - Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda. - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. **ASSINATURA:** 17.11.23 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba -Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Compartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00036/2022 - Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda. - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. **ASSINATURA:** 20.11.23

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90402/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro. **DO(S) VALOR(ES)** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, será aditivado em 25% o valor dos itens necessários que corresponde ao valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), que somado ao contrato Original de R\$ 39.533,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais), importará o valor total de R\$ 40.093,00 (Quarenta mil e noventa e três reais), representando assim um percentual de aproximadamente 1,42 % do valor do contrato original, portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 12 de Dezembro de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito